

Ata da Reunião Ordinária Pública da Câmara Municipal do Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo, realizada no dia dezanove de dezembro de dois mil e dezoito.

-----Aos dezanove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, pelas dez horas e vinte minutos, neste edifício dos Paços do Município, comigo, Ana da Conceição Reigado Aguilhar Ribeiro, Assistente Técnica desta Câmara Municipal, compareceram os Srs. Paulo José Gomes Langrouva, Presidente da Câmara, Nelson Rebolho Bolota, Vice-Presidente da Câmara, Henrique Manuel Ferreira da Silva, Carlos Manuel Martins Condesso e Alfeu Miguel Ferreira Nascimento, Vereadores Efetivos, para a realização de uma reunião ordinária pública, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

----- **Ordem de Trabalhos** -----

-----**Período de antes da Ordem do Dia;** -----

-----**Ordem do Dia:**-----

-----**Leitura e Aprovação da Ata da Reunião ordinária pública da Câmara Municipal.**-----

-----Leitura e aprovação da ata da reunião ordinária pública da Câmara Municipal de 28 de novembro de 2018;-----

-----**Propostas:**-----

-----**PROPOSTA N.º 209/2018-PCM/MANDATO 2017-2021** – Abertura de procedimento de concurso - Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo – Ano letivo 2018-2019;

-----**PROPOSTA N.º 211/2018-PCM/MANDATO 2017-2021** – Alteração do prazo de elaboração da 1.ª revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) de Figueira de Castelo Rodrigo;-----

-----**PROPOSTA N.º 212/2018-PCM/MANDATO 2017-2021** – 19ª alteração ao Orçamento e 19ª alteração às Grandes Opções do Plano - G. O. P. - (P. P. I. - Plano Plurianual de Investimentos e A. M. R. – Atividades Mais Relevantes) – para ratificação;-----

-----**Outros Assuntos.**-----

----- **Período de antes da Ordem do Dia** -----

----- O Sr. Presidente da Câmara deu início à reunião, saudando e agradecendo a presença dos Srs. Vereadores e da Técnica Ana Ribeiro aqui presente. -----

O Sr. Presidente da Câmara desejou a todos os Srs. Vereadores e à Técnica aqui presente, Boas Festas, um Santo e Feliz Natal e um Próspero Ano Novo, cheio de muita saúde, paz e harmonia para todos. Que seja um ano profícuo para o Município e que se consiga realizar um trabalho benéfico e meritório em prol do desenvolvimento do Concelho e de todos os Municípios.-----

----- O Sr. Presidente em nome pessoal e em nome do Município de Figueira de Castelo Rodrigo apresentou, as mais sentidas condolências e solidariedade a todos os familiares dos heróis de Emergência Médica, que faleceram no cumprimento do seu dever, vítimas da queda do helicóptero do INEM, que se encontrava alocado em Macedo de Cavaleiros, o qual serve a zona Norte e Centro do País e também Figueira de Castelo Rodrigo, bem como ao Instituto Nacional de Emergência Médica e à Empresa que gere o Serviço do INEM, uma situação trágica que abalou a todos. -----

----- O Sr. Presidente denotou que, a peça de teatro que decorreu no passado fim-de-semana, com a colaboração de figurantes locais, teve bastante sucesso, mas passava a palavra ao Sr. Vereador Henrique Silva. -----

----- Tomou a palavra o Sr. Vereador Henrique Silva informando que a peça de teatro apresentada no passado fim-de-semana, com bastante sucesso, dentro do que era expectável, decorrendo na sequência do protocolo celebrado entre o Município e a CARB, onde se estabelece, para além de outras, a realização de algumas iniciativas teatrais. Anteriormente, já existia um compromisso para a apresentação desta peça sendo que, já tinha estado agendada para outra data, mas como havia mais eventos agendados para essa altura, teve que ser adiada, acabando por ser realizada no passado fim-de-semana. Procurou-se utilizar-se um espaço que se assemelhasse o mais possível a uma arca - Arca de Noé - para a apresentação destes contos, os quais integram uma coletânea "Bichos" de Miguel Torga. Dos participantes nesta peça só um dos atores não é natural do Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo. Foi usado aquele espaço do Clube, do qual foram retirados móveis antigos e inoperacionais, com os quais foi feita uma escultura para colocação num espaço público da Vila. A peça decorreu dentro do que era expectável, tendo em conta que havia mais eventos programados para o mesmo dia. -----

----- Tomou a palavra o Sr. Presidente da Câmara informando que a Festa de Natal do Município decorreu com muita animação, bastante aderência e muita participação das pessoas.-----

----- Relativamente à providência cautelar apresentada pelo Município contra o encerramento dos CTT em Figueira de Castelo Rodrigo e que os Srs. Vereadores questionaram na última reunião, informou que o Tribunal Administrativo de Castelo Branco, não deu provimento à providência cautelar apresentada na primeira instância, tendo o Município que submeter nova ação contra o encerramento dos CTT. Entretanto os próprios CTT vieram contestar esta ação, pois não consideram válida esta pretensão do Município, pois trata-se de uma entidade privada. Os CTT enviaram um relatório ao Município, no sentido de informarem o resultado desta ação. Todos os Srs. Vereadores podem consultar o referido relatório e dessa forma ficam informados da situação. -----

----- Tomou a palavra o Sr. Vereador Carlos Condesso cumprimentando todos os presentes.

----- O Sr. Vereador Carlos Condesso quis, em primeiro lugar, desejar a todos os membros do Executivo, a todos os funcionários do Município e a todos os Figueirenses um Santo e Feliz Natal, com muita saúde e felicidades para todos e que o Ano Novo traga mais desenvolvimento, alegria e qualidade de vida para todo o Concelho e todos os Figueirenses.

-----Tomou a palavra o Sr. Vereador Alfeu Nascimento cumprimentando todos os membros do Executivo e a Técnica aqui presente. Deseja a todos um Feliz e Santo Natal e um Próspero Ano Novo para todo o Executivo, todos os funcionários do Município e todos os Figueirenses, que todos tenham um Ano de 2019 muito harmonioso e que haja uma nova dinâmica e uma nova atitude no Concelho.-----

----- O Sr. Vereador agradeceu todos os convites endereçados pelas diversas associações do Concelho para estarem presentes nas suas ceias de natal. Achou estranho que o Executivo não lhes tenha feito chegar nenhum convite para a participação na ceia de natal do Município, em todo o caso o mais importante é que os objetivos pretendidos sejam conseguidos.-----

-----O Sr. Vereador quis ainda homenagear todos os elementos que viajavam no helicóptero do INEM, desejando que sejam apuradas todas as responsabilidades e envia uma palavra de alento a todos os familiares e amigos. -----

-----Tomou a palavra o Sr. Vereador Henrique Silva agradecendo aos Srs. Vereadores as Boas Festas que lhe endereçaram, desejando a todos Boas Festas e que o Ano de 2019 seja mais

proficuo do que o ano que está a terminar. Quis informar que até à data também não recebeu nenhum convite para participar na ceia de natal do Município. -----

----- Tomou a palavra o Sr. Vice-Presidente da Câmara, Nelson Bolota desejando ao Sr. Presidente, todos os Srs. Vereadores, funcionários do Município e toda a população em geral Um Feliz Natal cheio de muita saúde e um Bom Ano de 2019. -----

----- Tomou a palavra o Sr. Presidente da Câmara informando que, a organização da ceia de Natal do Município é da responsabilidade dos Serviços Sociais do Município, que por sua vez, fez circular uma folha de papel para quem estivesse interessado em participar se pudesse inscrever. Não foi o Executivo que formulou os convites para a ceia de Natal e que os Srs. Vereadores ainda estão a tempo de fazerem a respetiva inscrição. -----

----- O Sr. Vereador Carlos Condesso quis deixar claro que os convites para a ceia de Natal do Município, foram da responsabilidade dos Serviços Sociais do Município, mas também acha que o Sr. Presidente da Câmara, tem uma palavra a dizer neste assunto. Considera que o fato dos Srs. Vereadores não terem sido convidados para a mesma, só demonstra que existe má-fé por parte de quem preside os Serviços Sociais neste momento. Dizendo, o Sr. Vereador, que ajudou a criar esta associação, enquanto funcionário do Município, e que durante os dez anos que esteve à frente da mesma, ninguém ficou excluído de participar na ceia de Natal. Deixa aqui um voto de protesto, contra quem preside aos Serviços Sociais da Câmara Municipal, pela sua atitude, considerando que se trata de uma falta de respeito para com os Srs. Vereadores e todo o Executivo. O Município concede o apoio à Associação dos Serviços Sociais para organizar a ceia de Natal, mas os mesmos não se podem sobrepor ao Presidente da Câmara. -----

----- Tomou a palavra o Sr. Vereador Alfeu Nascimento dizendo que, em relação ao fato de os Srs. Vereadores não terem sido convidados para a ceia de Natal do Município, considera que se trata de uma questão de respeito para com todo o Executivo, o que não se tem verificado nos últimos tempos. -----

----- Tomou a palavra o Sr. Presidente da Câmara informando que, no que concerne à apresentação do projeto de construção do hotel em Figueira de Castelo Rodrigo, a Câmara não teve qualquer contato por parte do possível investidor para o avanço do negócio, dando assim ideia de desinteresse do referido negócio. -----

----- **Ordem do Dia** -----

-----**Leitura e aprovação da ata da reunião ordinária pública da Câmara Municipal de 28 de novembro de 2018;**-----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a ata da reunião ordinária pública da Câmara Municipal de 28 de novembro de 2018;-----

----- A Câmara depois de analisar a presente ata, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos.-----

-----**PROPOSTA N.º 209/2018-PCM/MANDATO 2017-2021 – Abertura de procedimento de concurso - Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo – Ano letivo 2018-2019;**

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Proposta N.º 209/2018-PCM/MANDATO 2017-2021, referente à Abertura de procedimento de concurso - Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo – Ano letivo 2018-2019, que a seguir se transcreve:-----

-----Considerando-----

-----O disposto no n.º 1 do artigo 3º do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo, segundo o qual a Câmara Municipal deve fixar, anualmente, o número de bolsas a atribuir;-----

-----O disposto no artigo 5º do mesmo Regulamento, segundo o qual, o concurso para atribuição das bolsas de estudo deverá “ser aberto mediante edital que divulgará obrigatoriamente as condições descritas” no artigo 4º;-----

----- As condições previstas no n.º 2 do referido artigo 4º que caracteriza os concorrentes a concurso:-----

----- . terem sido residentes no concelho de Figueira de Castelo Rodrigo, terem frequentado a Escola Secundária de Figueira de Castelo Rodrigo, e terem, aqui, realizado o 10.º, 11.º e 12.º ano, no caso do ingresso no Ensino Superior ou o 10.º e 11.º, no caso do ingresso no Curso de Especialização Tecnológica ou-----

----- . os concorrentes que, residindo no concelho de Figueira de Castelo Rodrigo, foram forçados a frequentar outra escola secundária por escolherem uma área curricular que esta não possui;-----

-----Que se torna necessária a reunião, por parte dos concorrentes, de todos os elementos instrutórios da candidatura;-----

-----**Proponho, assim, a este ilustre órgão executivo, ao abrigo do disposto nas alíneas d) do n.º 2 do artigo 23º e hh) do n.º 1 do artigo 33º, ambas do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e no Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo:**-----

----- a) **deliberação para aprovar a abertura, mediante Edital, do procedimento de concurso para atribuição das bolsas de estudo previstas no Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo;**-----

----- b) **fixar em 20 (vinte) o número de bolsas a atribuir;**-----

----- c) **definir a data limite para receção dos documentos necessários ao concurso, que se propõe que seja 31 de janeiro de 2019.**-----

----- A Câmara depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos.-----

----- **PROPOSTA N.º 211/2018-PCM/MANDATO 2017-2021 – Alteração do prazo de elaboração da 1.ª revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) de Figueira de Castelo Rodrigo;**-----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Proposta N.º 211/2018-PCM/MANDATO 2017-2021, referente à Alteração do prazo de elaboração da 1.ª revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) de Figueira de Castelo Rodrigo, que a seguir se transcreve:-----

----- O Plano Diretor Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo, doravante designado PDM FCR, foi aprovado pela Assembleia Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo a 29 de dezembro de 1994, tendo sido ratificado pela resolução do Concelho de Ministros N.º 33/95 e publicado na I Série B do Diário da República N.º 85, em 10 de abril de 1995.-----

----- Ao longo dos últimos vinte anos, verificou-se no concelho de Figueira de Castelo Rodrigo uma série de dinâmicas que transformaram significativamente o quadro de referência que sustentou a elaboração do PDM que se encontra atualmente em vigor.-----

----- Com base nesta conceção, a Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo considerou oportuno, a 13 de agosto de 2015, iniciar um novo processo de revisão do PDM FCR, tendo como objetivo a elaboração de um novo Instrumento de Gestão Territorial onde estivesse patente uma visão mais estratégica e atual, bem como, a resolução de algumas lacunas e dificuldades operativas detetadas no plano em vigor.-----

----- Considerando que:-----

----- . A Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo deliberou, em reunião ordinária de 13 de agosto de 2015, dar início ao procedimento de revisão do PDM FCR, fixando o prazo de 2 anos para a sua elaboração (Aviso n.º 12168/2015 – publicado em Diário da República, 2.ª série – N.º 206 de 21 de outubro de 2015);-----

----- . A Comissão Consultiva de Revisão do PDM FCR foi criada pelo Despacho N.º 12607/2015, publicado em Diário da República, 2.ª série – N.º 219 de 9 de novembro de 2015,

dando assim início ao prazo estabelecido na deliberação da Câmara Municipal para a elaboração da revisão do PDM FCR;-----

----- . Apesar de todos os esforços para acompanhar a dinâmica do novo quadro legal, é possível verificar que o prazo estabelecido para concluir o procedimento da revisão do PDM se revela insuficiente nos termos inicialmente previstos; -----

----- . O novo Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT) define nos seus n.ºs 6 e 7 do artigo 76.º que o prazo de elaboração dos planos municipais pode ser prorrogado, por uma única vez, por um período máximo igual ao previamente estabelecido, determinando a caducidade do procedimento, caso haja incumprimento do mesmo, e a consequente extinção da Comissão Consultiva (CC), prevista na alínea b) do artigo 20.º da Portaria n.º 277/2015, de 10 de setembro;-----

----- . Se torna prudente clarificar para todos os envolvidos, ajustar, desde já o prazo de elaboração da revisão do PDM à nova realidade normativa, procedimental e metodológica;

----- . A obrigatoriedade da transposição das normas constantes dos Planos Especiais de Ordenamento do Território para o PDM (Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo), nomeadamente o Plano de Ordenamento do Parque Natural do Douro Internacional, fato este que veio constituir um acréscimo ao volume de trabalhos da Revisão;-----

----- . As novas normas de delimitação da REN, com a entrada em vigor do novo RJIGT, foram alteradas significativamente, tendo sido introduzido um maior grau de dificuldade na sua nova avaliação;-----

----- . É ainda de salientar, as dificuldades institucionais na obtenção de alguns dados fundamentais para a delimitação da nova carta da REN, referentes ao domínio hídrico, por parte da Agência Portuguesa do Ambiente;-----

----- . Não obstante as diligências levadas a cabo pela Câmara Municipal, no sentido de obter a homologação da cartografia, a mesma só foi obtida a 1 de agosto de 2016 à escala 1/10000 e a 27 de julho de 2016 à escala 1/2000, registando-se um diferencial de tempo de 9 meses face à calendarização inicial da revisão do PDM; -----

----- **Pelo exposto, tenho a honra de propor ao ilustre órgão executivo, no melhor espírito do exercício das competências que lhe são conferidas pela alínea a) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto no RJIGT aprovado**

pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que delibere que o término do prazo para a elaboração da 1.ª revisão do PDM FCR seja fixado em 30 de junho 2020. -----

----- A Câmara depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos.-----

----- PROPOSTA N.º 212/2018-PCM/MANDATO 2017-2021 – 19ª alteração ao Orçamento e 19ª alteração às Grandes Opções do Plano - G. O. P. - (P. P. I. - Plano Plurianual de Investimentos e A. M. R. – Atividades Mais Relevantes) – para ratificação; -----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Proposta N.º 212/2018-PCM/MANDATO 2017-2021 – 19ª alteração ao Orçamento e 19ª alteração às Grandes Opções do Plano - G. O. P. - (P. P. I. - Plano Plurianual de Investimentos e A. M. R. – Atividades Mais Relevantes) – para ratificação, que a seguir se transcreve:-----

----- Considerando o conteúdo dos documentos anexos à presente proposta, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, -----

----- Proponho, nos termos da alínea d) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que sejam aprovadas as alterações acima referenciadas. -----

----- Tomou a palavra o Sr. Vereador Carlos Condesso dizendo que se abstém nesta proposta, porque quem está no poder é que tem conhecimento dos procedimentos necessários.-----

----- Tomou a palavra o Sr. Vereador Alfeu Nascimento dizendo que se abstém nesta proposta, porque quem está no poder é que tem conhecimento dos procedimentos necessários.-----

----- A Câmara depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por maioria de votos, contando com três votos a favor, um do Sr. Presidente da Câmara, um do Sr. Vice-Presidente da Câmara, Nelson Bolota, um do Sr. Vereador Henrique Silva e duas abstenções, uma do Sr. Vereador Carlos Condesso e uma do Sr. Vereador Alfeu Nascimento.

----- **Outros Assuntos** -----

----- Resumo Diário da Tesouraria do dia dezoito de dezembro de 2018. -----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara o Resumo Diário da Tesouraria do dia dezoito de dezembro de 2018.-----

----- Operações Orçamentais: 1.131.351,70 € (Um milhão cento e trinta e um mil e trezentos e cinquenta e um euros e setenta cêntimos). -----

----- Operações não Orçamentais: 69.138,23 € (Sessenta e nove mil e cento e trinta e oito euros e vinte e três cêntimos).-----

----- A Câmara tomou conhecimento da presente informação.-----

----- **Aprovação da ata em minuta** -----

----- A Câmara deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, que fosse esta ata aprovada em minuta nos termos do disposto do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.-----

----- **Encerramento** -----

----- Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, quando eram dez horas e cinquenta e cinco minutos, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por mim, Ana da Conceição Reigado Aguilhar Ribeiro, Assistente Técnica desta Câmara Municipal, que a secretariei e redigi, e pelo Senhor Presidente da Câmara, Paulo José Gomes Langrouva. -----